

ATA Nº 010/2023 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVE

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de reunião, piso superior da Prefeitura Barra Velha, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, reuniram-se em sessão o Conselho Deliberativo nomeado pela Portaria 2275/2023 do Município de Barra Velha/SC. Presentes o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira - Diretor Presidente, membro nato, Dulceléia da Rosa Malheiros (servidora ativa titular), Mário Fernando Lessack (servidor ativo suplente) na ausência do servidor Ronivan Picharki (servidor ativo titular), Suelen Boreck (servidora ativa titular), Luciana Maria da Costa (servidora ativa titular), Jacinda Maria Dethiuki Padilha (servidora inativa titular), Eliane Maria Mello (servidora ativa titular) e Márcia Nunes Silveira (servidora ativa titular). Ainda presentes como ouvintes compareceram: Vergílio Maia Filho (servidor inativo suplente) e Sr. Lucas Scagliusi Miguel – Advogado do IPREVE. O titular Ronivan Picharki faltou porque tinha compromisso a partir das 16 hrs. O Diretor Presidente, Sr. Edivaldo, deu início à reunião dando as boas-vindas a todos, e realizando apresentação da pauta inicial **1) Eleição do Presidente e Secretário do Conselho; 2) Leitura do Regimento Interno, esclarecimentos e deliberação sobre duração do mandato dos conselheiros; e detalhes como ausência de suplentes entre outros; 3) Análise e deliberação Memorando 143/2023; 4) Leitura e deliberação da Ata nº 9; 5) Análise dos demonstrativos financeiros de competência setembro/2023; 6) Proposta para Segregação de Massa, viagem a SPPS e processo licitatório; 7) Assuntos diversos.** Inicialmente Edivaldo questionou se todos concordavam com a alteração do Regimento Interno de forma que todos possam concorrer a presidência do conselho. A decisão foi unânime alterando esta norma, outro item é que o mandato da Diretoria do Conselho será de 2 anos, e que o mesmo conselheiro que será presidente neste momento não poderá continuar presidente daqui a dois anos. Com essas alterações no regimento alteradas, foi dado início a eleição da Diretoria do Conselho Deliberativo. A eleição foi feita de forma secreta, Para Presidente do Conselho ficaram: Eliane – 6 votos, Dulce, - 1 voto e Márcia – 1 voto. Para Vice Presidente do Conselho ficaram: Luciana – 4 votos e Márcia – 4 votos, o voto da Presidente para o desempate foi para a Luciana. Para Secretário: Márcia – 8 votos. Portanto ficaram nomeados, Presidente do Conselho – Eliane Maria Mello, Vice Presidente do Conselho – Luciana Maria da Costa e Secretária do Conselho – Márcia Nunes Silveira. Dando prosseguimento a reunião o debate se deu pela portaria de nomeação dos Conselhos, a Sra. Suelen, comunicou que a suplente Maiume Elisabete Ignácio, solicitou sua saída do Conselho, e que esteve conversando com demais servidores efetivos com nível superior para uma possível indicação para o conselho. Sr. Edivaldo comunicou que a Janete questionou a sua saída do Conselho Fiscal do IPREVE em 2019, devido seu irmão, Ivo Bernardo, ser o Diretor Presidente do IPREVE na época em questão. E que a mesma nunca foi chamada quando o Sr. Ivo deixou de ser Diretor do IPREVE. E que essa é uma questão a ser discutida em Conselho. A Eliane questionou o caso do seu suplente Henrique H. Baum, pois não sabe se o mesmo continuará no Conselho, mas não falou com ele pessoalmente. Márcia comentou que devemos saber realmente quem não quer participar, para que o Conselho esteja realmente preparado e possua os suplentes necessários para evitar problemas com falta de conselheiros. E que a pior situação é quando o conselheiro que foi eleito não quer participar, pois não possuímos suplentes reservas no processo eleitoral. Eliane também comentou que devemos questionar o conselheiro Ronivan pois já na primeira reunião ele não pode comparecer. Todos concordaram que as desistências devem ser feitas por escrito. Edivaldo retornou sua fala explicando a situação inicialmente discutida, os questionamentos da Janete. Explicou que com a Janete afastada, ele

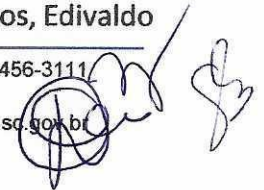


mesmo solicitou ao Prefeito uma indicação, e, portanto, foi indicado o João Felipe. O suplente da Janete, que era o Renato Ferreira, não quis assumir e por esse motivo foi feita a solicitação de indicação. Hoje entende-se que este fato não deveria ter acontecido. Márcia informou que existe uma portaria do Ministério da Previdência que embasa a legislação municipal, a qual determina que deve existir paridade no conselho, e explicou que a paridade é definida de forma que metade dos conselheiros devem ser representantes do ente (os quais são indicados pelo Prefeito) e metade dos conselheiros devem ser representantes dos segurados (os quais são escolhidos por processo eleitoral). E que hoje no Conselho Fiscal não existe paridade, e que se formos questionados, não conseguiremos explicar a situação que existe hoje, pois não houve processo eleitoral para a eleição. O Advogado Lucas explicou que como é possível a recondução, então a Janete, eleita em 2019, pode continuar no Conselho Fiscal de forma a cumprirmos a paridade. Edivaldo comentou que hoje a Janete está no Conselho Deliberativo como suplente. E que a vaga de suplente ficaria aberta. Márcia explicou que existem duas opções, que podemos chamar a Janete, ou que devemos fazer a eleição para a vaga de eleito do Conselho Fiscal. Edivaldo também levantou a questão de que o Ramon também está no lugar de eleito como suplente, mas ele havia sido indicado. Luciana levantou a questão de que o João pode questionar que poderia ter participado da eleição caso soubesse que não poderia ficar no Conselho, e Edivaldo também comentou que temos que ver os dois lados, pois ele participou. Eliane apresentou o nome de várias pessoas que entraram como nomeados e eleitos e desistiram, ninguém quis ficar como conselheiro. E Edivaldo ainda comunicou que o João tem certificado e que seria importante que ele ficasse o Conselho. Dulce sugeriu que se fizesse nova eleição. Após o debate, ficou deliberado por aprovação de todos os conselheiros que: a) a Janete volta a ser titular do Conselho Fiscal como eleita. b) existem vagas em aberto, suplente da Conselheira Titular Márcia, e suplente da Conselheira Titular Suelen, e suplente da Conselheira Titular Janete. Edivaldo comentou que poderíamos nos casos dos suplentes vagos, poderíamos chamar os demais suplentes. Dulce e Márcia acham que fica estranho, que cada um deveria ter o seu suplente. Eliane questionou se teremos, o primeiro, o segundo e o terceiro suplente, ou como vai funcionar, decidimos todos que teremos suplentes fixos., conforme portaria. Outro ponto do regimento interno que ficou acordado é que após o mandato de 2 anos da Diretoria do Conselho, serão escolhidos novos, Presidente, Vice e Secretário. Dulce questionou que a lei não prevê se o prefeito pode ou não nomear novos indicados para a composição do Conselho. Edivaldo comentou que nunca aconteceu de ser alterado. Mas a maioria achou que a indicação é discricionária. E Márcia alertou que na portaria consta o mandato de 4 anos e, em consenso entendemos que a lei fala em nomeação de indicados para o mandato de 4 anos e, portanto, o prefeito não deve alterar. Decidiu-se lermos o regimento para apontarmos as alterações. Alterados os seguintes artigos: Art. 2º §2 – a reunião será realizada na terceira semana do mês; art. 6º acrescentar igual número de suplentes; art. 9º será alterado para que assumam, na falta do titular, os respectivos suplentes. Durante a discussão do art. 11 inciso III – verificou-se que as titulares Márcia e Eliane e seus respectivos suplentes serão substituídos por novos eleitos, enquanto que a Jacinda e a Luciana e seus suplentes permanecerão como eleitos, já os indicados, depende da indicação do prefeito, e que será explicado para o prefeito que o ideal é renovar apenas metade. Art. 13, foi discutida a questão da portaria MTP 1467 de 02 de junho de 2022, exigir que a maioria tenha certificação até 31 de julho de 2024. Durante a discussão desse assunto foi lembrado que pelo menos mais um conselheiro deve obter a certificação antes de 31 de julho de 2024. Eliane lembrou que tem Conselho de outros municípios, o próprio conselheiro paga a prova, e é ressarcido pelo instituto quando passam. E no nosso caso o Instituto arcará com até duas tentativas. Art. 18 – discutido que

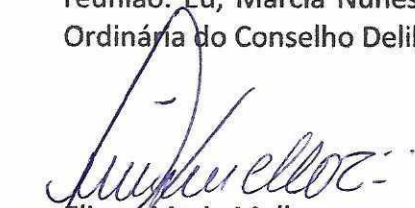


[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D', 'A', 'P', 'S', 'L', 'E', 'I', 'A', 'N', 'E', 'M', 'Á', 'R', 'C', 'I', 'A', 'E', 'L', 'I', 'A', 'N', 'E']

a forma que enviaremos a pauta por escrito vai ser por e-mail, será criado um e-mail para o conselho, e todos enviaram a solicitação de pauta para este e-mail. A Eliane que não possui e-mail, fará a solicitação via whats,e para deixa registrado, alguém e habilitará e deixará registrado por e-mail. Art. 20 – as publicações serão publicadas no sitio do IPREVE. Art. 20, §1 - §1º - O Presidente do conselho deverá ser exercida por um dos representantes do ente e terá voto de qualidade., este parágrafo será vetado. Art. 21 § 1º Se a hora de início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardado até quinze minutos para composição de número legal Suelen alertou que devemos constar em ata a falta dos conselheiros. Lembrou-se também que a falta justificada por motivo de doença com atestado não contará para a falta sem justa causa do Art. 2º - §3º do regimento. Art. 23 parágrafo único, incluído que o mandato será de 2 anos. Após dois anos de mandato, a presidência do conselho deverá ser composta por outro conselheiro Discutido que o cargo de secretário do conselho tem muitas funções e deveria ser especificado um jeton maior. E, portanto, com o regimento alterado, o novo regimento foi aprovado. Edivaldo falou da Ata de Posse. Márcia questionou a validade da ata de posse, porque na legislação da do IPREVE não fala de posse dos conselheiros, diferente de um concurso público, que menciona a posse para assumir o cargo. Também comparou a outros conselhos, que os conselheiros se reúnem e assumem as funções da portaria, sem existir posse. Márcia ainda questionou se os que não vieram não poderão assumir o cargo, Edivaldo explicou que não, os faltantes são membros do conselho, que o documento seria somente uma formalidade. Ficou discutido que a ata seria de apresentação e seria apenas uma formalidade, pois não houveram deliberações e não será pago jeton. Luciana questionou se quando ela se aposentar ela continua como conselheira. Todos entenderam que ela continua até o final do mandato. Incluído no Regimento Interno Art 6º Parágrafo Único – O servidor ativo que vier a se tornar inativo durante o mandato permanece no mandato, até a próxima nomeação. Também foi definido o calendário de reuniões sendo sempre as segundas feiras: 15/01,19/02, 18/03, 15/04, 20/05, 17/06, 15/07, 19/08, 16/09, 21/10, 18/11 e 16/12. Márcia lembrou que devemos ter um prazo para a nova eleição, Edivaldo comunicou que temos que ter os novos eleitos até março, para enviarmos a portaria correta para a Previdência. Edivaldo complementou que deveremos diminuir o quórum para que a eleição aconteça. Lembrando que estão em aberto uma vaga de suplente para o Conselho Deliberativo e uma vaga de suplente para o Conselho Fiscal. Lucas comunicou que questionou ao grupo de outros RPPS e a informação é que fizeram eleições para complementar a composição do conselho. Concordamos que também deverá ter vagas para cadastro de reserva para inativos também. Deliberado que a eleição acontecerá dezembro para as vagas existentes, bem como para cadastro de reserva. Edivaldo colocou que a reunião do Conselho Fiscal que ocorre amanhã, acontecerá com os membros da portaria vigente. Seguindo a pauta da reunião, Edivaldo falou que devemos analisar e estudar a proposta de município de fazer a segregação de massa. Conversamos que é um assunto bem complexo, mas Edivaldo afirmou que vamos quebrar a prefeitura se não fizermos segregação de massa. Dulce alertou que temos que novamente oficial o município solicitando que se faça concurso público, pois já recebemos solicitação e notificação do TCE para que se faça o concurso, pois temos muitos contratos. Edivaldo falou de uma reunião com uma pessoa que entende de segregação de massa, juntamente com a Sheila, Procuradora do Município, e o Prefeito, o qual alertou o Prefeito que a saída é a segregação de massa. Edivaldo apresentou o relatório de investimento, falou que atingimos o índice de 0,42%de rentabilidade no mês e a meta está com 6,54%, e que supera a meta. Não foi um mês bom, mas está mantendo a meta. Foi comprado mais 4 lotes de NTN-B de forma que segura a meta atuarial. E que a previsão é de fechar um ano muito bom na área dos nossos investimentos. Com relação aos gastos, Edivaldo



salientou que gastos com café, os servidores é que arcam com os gastos, o Instituto não paga. E que muitas viagens foram pagas do próprio bolso. E não saiu do Instituto. Edivaldo comprou tinta, argamassa e outros para a manutenção do IPREVE. Que ele tenta não abusar porque entende que não deve. Para os cursos, ele sempre foi com o carro próprio. Explicou que a Juliane é muito ética, que confere cada centavo. Eliane pediu um esclarecimento, perguntou o porquê da viagem do Edivaldo à Brasília, sem que o Conselho soubesse. Ele falou que foi emergencial, que a Cláudia da ASSIMPASC marcou a agenda com o Ministério da Previdência. E que ele não poderia perder, porque é difícil este agendamento. Eliane também questionou o porquê não e batido ponto. Edivaldo falou que eles têm o livro ponto. Colocamos que poderiam bater o ponto na prefeitura. e Mário falou que basta comprar o leitor biométrico e falou que pode ser interligado ao sistema da IPM. Márcia salientou que na Prefeitura temos o registro e que se um dia questionarem está ali para ser entregue. Dulce também falou que o registro do ponto é para poder resguardar o próprio conselho e o próprio servidor, para servir como respaldo. Edivaldo lembrou que Márcia sugeriu um curso, porém hoje o Instituto não tem orçamento pra a enviar os conselheiros. Mas que devemos colocar no plano de ação para 2024. Dulce lembrou da importância que o Congresso proposto é para Conselheiro. Lembrou-se que devemos estudar segregação de massa. Nada mais havendo a tratar, Eliane de Mello - Presidente do Conselho Deliberativo deste Instituto, encerra a presente reunião. Eu, Márcia Nunes Silveira, secretária do Conselho, encerro a presente Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Eliane Maria Mello
Presidente do Conselho



Márcia Nunes Silveira
Secretária do Conselho




Suelen Böreck
Membro Titular



Dulceléia da Rosa Malheiros
Membro Titular



Luciana Maria da Costa
Vice Presidente do Conselho



Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente – IPREVE



Jacinda M. Padilha Dethiuki
Membro Titular



Mário Fernando Lessack
Membro Suplente

